Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, 4º Andar - Caixa Postal 61 – CEP 98590-000
Fone/Fax: (055) 781-3355 (055) 781-3324 E-mail: cvsaugusto@pro.via-rs.com.br

PORTARIA Nº 188, de 12 de julho de 1999.

Concede férias regulamentares à servidora ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

- Que a funcionária, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade desta Casa, Ana Solange Scherer Blass, completou o lapso temporal exigidos para a concessão do gozo de férias, relativo ao período de 24 de novembro de 1997 a 23 de novembro de 1998;
- Que a Câmara Municipal dispõe de um único servidor para o Cargo de Técnico em Contabilidade;
- Que a Funcionária já gozou 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de acordo com a Portaria nº 183, de 20 de janeiro de 1999.

R E S O L V E:

CONCEDER 10 (dez) dias de férias a funcionária estatutária **Ana Solange Scherer Blass,** a contar de 13 de julho de 1999.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 12 de julho de 1999.

Ver. Jardelino José dos Santos
Presidente

Afixado em 12.7.99
Retirado em 02.8.99

Registre-se e publique-se.

Ver. Luiz Hermozil Correa de Lima
Secretário